



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.
Macaúbas – Bahia.

Assunto Ref.: *Nota de Repúdio contra ato e falas perpetrados pelo Prefeito de Macaúbas, Sr. Aloísio Miguel Rebonato, de cunho intimidatório, ameaçador e misógino.*

O Vereador **RICARDO LUCIANO FIGUEIRDO COSTA**, usando as atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, através do presente, apresentar nota de Repúdio a ato e falas perpetrada pelo Prefeito de Macaúbas, Sr. Aloísio Miguel Rebonato, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Na data de 16 de julho do corrente ano, tornaram-se públicos e de grande repercussão municipal áudios do Prefeito de Macaúbas, Sr. Aloísio Miguel Rebonato que, utilizando-se da condição de prefeito, segundo enfatizado pelo próprio Sr. Aloísio Rebonato nos áudios, atacou, ameaçou, intimidou e injuriou a Sra. Roseanne Souto e o ex-prefeito do Município, Sr. Amélio Costa Júnior.

A Sra. Roseanne Souto, macaubense, moradora da região dos Cristais, *digital influencer*, produziu vídeo tecendo comentários sobre a desorganização dos festejos de São Pedro naquela região, comentários estes realizados dentro dos limites da legalidade e do direito de crítica e discordância, bem como dos direitos de liberdade de expressão e manifestação do pensamento, assegurados pela Constituição Federal, sem qualquer ofensa à honra ou dignidade de quem quer que seja.

Diante do vídeo da Sra. Roseanne sobre os festejos do São Pedro nos Cristais, repita-se, dentro dos limites da legalidade, o prefeito de Macaúbas, indignado com o exercício da liberdade de expressão e pensamento da Sra. Roseanne, fez circular áudios que geraram grande repercussão municipal, e que transmitem discurso odioso, cujo teor revela-se ameaçador, intimidador e ofensivo à dignidade e à honra da Sra. Roseane.

E pior: os áudios do prefeito, traduzem discurso misógino, que expõe, ridiculariza, despreza e objetifica sexualmente a mulher, conduta covarde e potencialmente gravosa que tem como consequência a intimidação das mulheres na participação do debate político e social, silenciando suas ideias e opiniões.

O conteúdo intimidador e misógino contido nos áudios do prefeito Aloísio constituem não somente um constrangimento à Sra. Roseanne Souto, na sua condição de cidadã macaubense e mulher, mas sim, a todas as mulheres, representando uma potencial ameaça e inibição da participação da mulher no processo democrático e na consecução de uma sociedade participativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

É preciso que fiquemos em constante vigilância para a manutenção de uma sociedade justa, participativa e igualitária, conquistada ao longo de muitos anos de luta. Vigilantes para manutenção de uma sociedade que observa e respeita os princípios basilares do estado democrático de direito, e, sendo assim, todo discurso de incitação ao ódio e à violência devem ser repelidos.

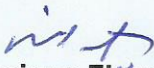
O acontecimento acima narrado torna-se ainda mais grave porque o Sr. Aloísio Rebonato deixa claro que os referidos áudios foram feitos por ele na CONDIÇÃO DE PREFEITO, traduzindo o seu posicionamento de gestor e representante máximo do Executivo Municipal, e não uma opinião da sua pessoa.

Não bastasse todo o ódio e conteúdo injurioso, misógino e sexista proferidos contra a Sra. Roseanne Souto, o Prefeito Aloísio também difama o ex-prefeito *Amelinho* ao chamá-lo de ladrão, ferindo sua honra e imagem.

A conduta praticada pelo Prefeito Aloísio Rebonato é gravíssima e constitui nítida quebra de decoro.

Assim, externo, através do presente, meu repúdio às falas do Prefeito Aloísio Miguel Rebonato e solicito do Excelentíssimo senhor prefeito a imediata retratação pública.

Macaúbas, Bahia, 18 de Julho de 2023.


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador